

## CS Infra S.A.

CNPJ/ME 43.312.111/0001-46 - NIRE 35.300.575.865

### Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 3 de Abril de 2024

**Data, Horário e Local:** 3 de abril de 2024, às 9 horas, na sede da **CS Infra S.A.** ("Companhia"), na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, sala 132, Jardim Paulista, São Paulo - SP, CEP 04530-001. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em face da presença da acionista detentora da totalidade do capital social votante, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme assinatura aposta no livro próprio. **Mesa:** Presidente - Fernando Antonio Quintas Alves Filho; Secretária - Sra. Maria Lúcia de Araújo. **Ordem do Dia:** **(i)** consignar a renúncia do Sr. Anselmo Tolentino Soares Junior do cargo de Diretor da Companhia; **(ii)** modificar o Estatuto Social da Companhia a fim de alterar a cláusula 8ª para constar que a Companhia será administrada por uma Diretoria composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) membros, sendo que um membro atuará sob a designação de Diretor Presidente, um membro atuará sob a designação de Diretor Administrativo Financeiro e os demais membros atuarão sob a designação de Diretor, sem designação especial; e **(iii)** a eleição de um novo membro para compor a diretoria. **Deliberações:** A acionista única da Companhia aprovou: **(i)** consignar a renúncia do Sr. Anselmo Tolentino Soares Junior do cargo de Diretor da Companhia, por meio de carta de renúncia apresentada nesta data, cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia; **(ii)** alterar o *caput* da cláusula 8ª para constar que a Companhia será administrada por uma Diretoria composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) membros, sendo que um membro atuará sob a designação de Diretor Presidente, um membro atuará sob a designação de Diretor Administrativo Financeiro e os demais membros atuarão sob a designação de Diretor, sem designação especial, que passará a vigorar com a seguinte redação: *"Cláusula 8ª - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) membros, que atuarão sem designação específica, sendo que um membro atuará sob a designação de Diretor Presidente, um membro atuará sob a designação de Diretor Administrativo Financeiro e os demais membros atuarão sob a designação de Diretor, sem designação especial, aos quais caberá a prática de todos os negócios sociais, sendo dispensada a prestação de garantia de gestão."* **(ii)** eleger para ocupar o cargo de Diretor Administrativo Financeiro, para um mandato de 3 (três) anos, o **Rodrigo Pinheiro Andrade**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 68.196.810-2, inscrito no CPF/ME sob o nº 919.044.985-15, com endereço comercial na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1017, 6º andar, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04530-001. O Sr. **Rodrigo Pinheiro Andrade** foi investido no seu respectivo cargo mediante assinatura do termo de posse, sob a forma do Anexo a esta ata. **Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, com a lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. Mesa: Fernando Antonio Quintas Alves Filho - Presidente; Maria Lúcia de Araújo - Secretária. Acionista: SIMPAR S.A. (representada por seus diretores Denys Marc Ferrez e Samir Moises Gilio Ferreira). Certifico que a presente Ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Maria Lúcia de Araújo - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 193.116/24-8 em 30/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>